

FATO RELEVANTE

OBTENÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA EM ASSEMBLEIAS GERAIS DE DEBENTURISTAS

A **BRAVA ENERGIA S.A.** (“BRAVA” ou “Companhia”) (B3: BRAV3), nos termos do art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 28 de maio de 2026, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que os titulares de debêntures da **(i) 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“3ª Emissão 3R”); e (ii) 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Enauta Participações S.A., sucedida pela Brava Energia S.A. (atual denominação da 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.) (“3ª Emissão Enauta”)** aprovaram, em Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 2ª (segunda) convocação em 08 de junho de 2026 (“Assembleias Gerais de Debenturistas”), o consentimento prévio para a aquisição do controle da Companhia pela Ecopetrol Investimentos do Brasil Ltda. no âmbito da Oferta Pública de Aquisição de Ações para Aquisição de Controle da BRAVA lançada em 25 de maio de 2026 (“OPA”), de forma a não caracterizar hipótese de vencimento antecipado não automático das debêntures da 3ª Emissão 3R e da 3ª Emissão Enauta, desde que observadas as condições e contrapartidas estabelecidas nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, sujeitas à consumação da aquisição de controle.

Com as aprovações deliberadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas na data de hoje, em conjunto com a aprovação obtida em 28 de maio de 2026, a BRAVA concluiu a condição precedente prevista no item 2.8, (b), do Edital da OPA.

A Companhia reitera seu compromisso de manter investidores e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026

Luiz Carvalho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

OBTAINING PRIOR CONSENT AT DEBENTUREHOLDERS' GENERAL MEETINGS

BRAVA ENERGIA S.A. ("BRAVA" or the "Company") (B3: BRAV3), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, further to the Material Fact disclosed on May 28, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that the holders of the debentures issued under: **(i)** the 3rd (Third) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures, in a Single Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration Distribution Procedure, of 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. ("3R 3rd Issuance"); and **(ii)** the 3rd (Third) Issuance of Simple, Non-Convertible, Unsecured Debentures with Personal Guarantee, in 3 (Three) Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration Procedure, of Enauta Participações S.A., succeeded by Brava Energia S.A. (current corporate name of 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.) ("Enauta 3rd Issuance"), approved, at Debentureholders' General Meetings held on second call on June 8, 2026 (the "Debentureholders' General Meetings"), the prior consent for the acquisition of control of the Company by Ecopetrol Investimentos do Brasil Ltda. in connection with the Tender Offer for the Acquisition of Control of BRAVA launched on May 25, 2026, so as not to trigger an event of non-automatic early maturity of the debentures issued under the 3R 3rd Issuance and the Enauta 3rd Issuance, provided that the conditions and consideration established in the resolutions approved at the Debentureholders' General Meetings are complied with, subject to the consummation of the acquisition of control.

With the approvals obtained at the Debentureholders' General Meetings held today, together with the approval obtained on May 28, 2026, BRAVA has fulfilled the condition precedent set forth in item 2.8, (b), of the Tender Offer Notice.

The Company reiterates its commitment to keep its shareholders, investors and the market in general, duly informed of any material developments relating to the matters addressed in this Material Fact.

Rio de Janeiro, June 08, 2026

Luiz Carvalho
Chief Financial and Investor Relations Officer